



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 570, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.007853/2015-16, resolve:

Prorrogar o prazo do exercício da função de Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, código FCC-01, ocupada por **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1654723, designada pela Portaria nº 693/PROGEP-2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 05/09/2013, até ulterior deliberação.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
EM 24 / 04 / 15